PARECER DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ATINENTE A ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Inciso I, Letra "B", Res. 591/2002

Examinamos a movimentação financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Victor Graeff RS, relativa ao período de 2.014. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentada está de acordo com as operações efetuadas no referido exercício.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.

A Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo Municipal elencadas na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas, porem, algumas metas físicas (Projetos e Atividades Orçamentárias) não foram executadas em virtude da queda de arrecadação das transferências governamentais (União e Estado).

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, contábil e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas Leis Orçamentárias com proveito a coletividade atendida.

É o nosso Parecer,

Prefeitura Municipal de Victor Graeff RS, 31 de Dezembro de 2.014.

Fabiana Binsfeld

FABIANA BINSFELD
Coordenadora do Sistema de Controle Interno